



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 809/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 809, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Jorge Viana, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 809, de 2017, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nº 7, 9, 13, 15, 18, 21, 29 e 30 e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Presentes à reunião os Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Vicentinho Alves; e dos Deputados Hildo Rocha, Leonardo Quintão, João Marcelo Souza, Nilto Tatto, João Daniel, Assis do Couto, Domingos Sávio, Delegado Edson Moreira, Evandro Roman, Janete Capiberibe, Heitor Schuch, Josué Bengtson, Paes Landim e Danilo Forte.

Brasília, 4 de abril de 2018.

Deputado Assis do Couto
Presidente da Comissão Mista